



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Lei Ordinária nº 1.670/2025, de 19 de maio de 2025

Altera a Lei Ordinária nº 1.577/2023 que trata de autorização do Poder Executivo Municipal para firmar instrumento e alienar áreas públicas para construção de unidades habitacionais vinculadas aos programas de habitação federal Minha Casa Minha Vida e estadual Ser Família Habitação, revoga a Lei Ordinária nº 1.649/2025 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação dos incisos XXIII ao XXXVI e revogados os incisos XXVII a CXV, todos no artigo 1º da Lei Ordinária 1.577/2023, passando a vigor nos seguintes termos:

I. (...)

“xxiii. Lote de Terreno Urbano sob o nº 06 a 15 e 21 a 30 da Quadra nº 19, com área de 6.000,00m², sendo os lotes de nº 06 a 15, situados na Avenida Perimetral, e os lotes de nº 21 a 30, situados na Rua 20, todos do loteamento denominado Célia Regina, Bairro Buriti, cujas matrículas são respectivamente as de nº 48730 (lote 06), 48731 (lote 07), 48732 (lote 08), 48733 (lote 09), 48734 (lote 10), 48735 (lote 11), 48736 (lote 12), 48737 (lote 13), 48738 (lote 14), 48739 (lote 15), 48742 (lote 21), 48743 (lote 22), 48744 (lote 23), 48745 (lote 24), 48746 (lote 25), 48747 (lote 26), 48748 (lote 27), 48749 (lote 28), 48750 (lote 29) e 48751 (lote 30), todas do livro 02 do Registro Geral, folhas 189 a 198 (IZ) e 01 a 10 (JA), 1º Serviço Registral de Diamantino/MT.

xxiv. Lote de Terreno Urbano sob o nº 15-A da Quadra nº 19, com área de 300,00m², situado na Avenida Perimetral, do loteamento denominado Célia Regina, Bairro Buriti: Matrícula 48740, livro 02 - IZ - Registro Geral, folha 199, 1º Serviço Registral de Diamantino/MT;

xxv. Lote de Terreno Urbano sob o nº 15-B da Quadra nº 19, com área de 300,00m², situado na Avenida Perimetral, do loteamento denominado Célia Regina, Bairro Buriti: Matrícula 48741, livro 02 - IZ - Registro Geral, folha 200, 1º Serviço Registral de Diamantino/MT;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

xxvi. Lote de Terreno Urbano sob o nº 30-A da Quadra nº 19, com área de 300,00m², situado na Rua 20, do loteamento denominado Célia Regina, Bairro Buriti: Matrícula 48752, livro 02 - JA - Registro Geral, folha 011, 1º Serviço Registral de Diamantino/MT;

xxvii. Lote de Terreno Urbano sob o nº 30-B da Quadra nº 19, com área de 300,00m², situado na Rua 20, do loteamento denominado Célia Regina, Bairro Buriti: Matrícula 48753, livro 02 - JA - Registro Geral, folha 012, 1º Serviço Registral de Diamantino/MT;

xxviii. Lote de Terreno Urbano sob o nº 05 da Quadra nº 22, com área de 309,00m², situado na Rua 14, do loteamento denominado Célia Regina, Bairro Buriti: Matrícula 48754, livro 02 - JA - Registro Geral, folha 013, 1º Serviço Registral de Diamantino/MT;

xxix. Lote de Terreno Urbano sob o nº 10-A da Quadra nº 22, com área de 306,00m², situado na Rua 14, do loteamento denominado Célia Regina, Bairro Buriti: Matrícula 48760, livro 02 - JA - Registro Geral, folha 019, 1º Serviço Registral de Diamantino/MT;

xxx. Lote de Terreno Urbano sob o nº 18 da Quadra nº 23, com área de 253,69m², situado na Rua 18, do loteamento denominado Célia Regina, Bairro Buriti: Matrícula 48778, livro 02 - JA - Registro Geral, folha 037, 1º Serviço Registral de Diamantino/MT;

xxxi. Lote de Terreno Urbano sob o nº 19 da Quadra nº 23, com área de 398,53m², situado na Rua 18, do loteamento denominado Célia Regina, Bairro Buriti: Matrícula 48779, livro 02 - JA - Registro Geral, folha 038, 1º Serviço Registral de Diamantino/MT;

xxxii. Lote de Terreno Urbano sob o nº 20 da Quadra nº 23, com área de 316,97m², situado na Rua 18, do loteamento denominado Célia Regina, Bairro Buriti: Matrícula 48740, livro 02 - JA - Registro Geral, folha 039, 1º Serviço Registral de Diamantino/MT;

xxxiii. Lote de Terreno Urbano sob o nº 09 da Quadra nº 24, com área de 284,48m², situado na Rua 18, do loteamento denominado Célia Regina, Bairro Buriti: Matrícula 48804, livro 02 - JA - Registro Geral, folha 063, 1º Serviço Registral de Diamantino/MT;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

xxxiv. Lote de Terreno Urbano sob o nº 10 da Quadra nº 24, com área de 357,59m², situado na Rua 18, do loteamento denominado Célia Regina, Bairro Buriti: Matrícula 48805, livro 02 - JA - Registro Geral, folha 064, 1º Serviço Registral de Diamantino/MT;

xxxv. Lote de Terreno Urbano sob o nº 11 da Quadra nº 24, com área de 346,44m², situado na Rua 18, do loteamento denominado Célia Regina, Bairro Buriti: Matrícula 48806, livro 02 - JA - Registro Geral, folha 065, 1º Serviço Registral de Diamantino/MT;

xxxvi. Lote de Terreno Urbano sob o nº 12 da Quadra nº 24, com área de 386,43m², situado na Rua 18, do loteamento denominado Célia Regina, Bairro Buriti: Matrícula 48807, livro 02 - JA - Registro Geral, folha 066, 1º Serviço Registral de Diamantino/MT

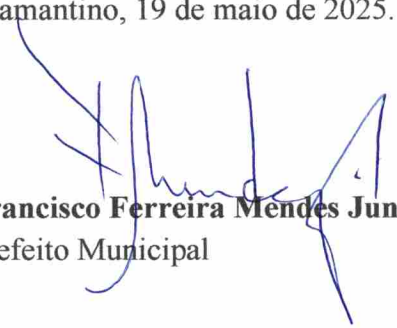
XXVII – Revogado até o inciso a CXV.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Ordinária nº 1.649/2025.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Ordinária 1.577/2023 que não sejam incompatíveis ou colidentes com o disposto nos artigos anteriores da presente lei, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 19 de maio de 2025.


Francisco Ferreira Mendes Junior
Prefeito Municipal